



Edna 0076

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 636

De 1º de março de 2007

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Professor **ANTONIO CARLOS ORSELLI**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 27 de fevereiro de 2007, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 288, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Professor **ANTONIO CARLOS ORSELLI**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano 2007 (dois mil e sete).


CARLOS ALBERTO MANÇO
Presidente


EDNA SANDRA MARTINS
Vice-Presidente


RONALDO NAPELOSO
1º Secretário


VALDERICO JÓE
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas